



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 3 4 4 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Exonera **JHON LENNON MENDES**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da SS Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, do cargo de provimento em comissão **de Gerente de Departamento de Agricultura e Fomento (Zona Rural) C.C.3.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**